



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1089



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

- 1 Ata de nº. 333 (trezentos e trinta e dois) do Conselho Municipal de Saúde de Douradina,  
2 Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (Quinze Dias) do mês de agosto de 2025 (dois  
3 mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze horas), do mesmo dia deu-se início a reunião dos  
4 membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do  
5 Sul, em caráter Extraordinária, realizado na sala de reunião da sede do Conselho  
6 Municipal de Saúde, Sítio a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1250, Centro  
7 Douradina/MS, reuniram-se os membros do CMS com a presença dos seguintes  
8 membros: Antônio da Conceição Borges, Itamar Almeida de Jesus, Renam Barboza de  
9 Oliveira, Lucilene Rosa Oliveira Borges, Lindalva Barbosa da Silva Costa Elaine Lazara  
10 Fornazare, Fernanda Josiani Santos Mendes, Claudinéia dos Santos Melo, Orlando  
11 Benito da Silva, Raquel Silva de Souza e Valdinei Pinto. O Presidente do CMS Sr.  
12 Antônio da Conceição Borges, deu início a reunião e solicitou ao Secretário executivo  
13 que lesse a ata anterior de nº 332 de 15 de julho de 2025 após lida e analisada, foi  
14 posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, dando prosseguimento, passou  
15 para a leitura da pauta desta reunião o Presidente expos a necessidade de votação do  
16 tema da IX Conferencia Municipal de Saúde, sendo escolhido pelo Conselho o tema:  
17 **“Construindo hoje a Saúde de Amanhã Participação e Compromisso com o SUS**  
18 **em Douradina”**. Ficando a data da Conferencia para o dia 26/08/2025 das 07:00 as  
19 13:00 horas, Sítio a Rua Mário Ferreira Aragão s/n no Espaço da Superintendência da  
20 Agricultura Familiar, a mesa da conferencia composta por Antônio da Conceição Borges,  
21 Claudinéia dos Santos Melo, Lindalva Barbosa da Silva Costa, Fernanda Josiani Santos  
22 Mendes, Ana Carolina Silva Freire, O Conselho indica 02 (dois) membros para  
23 participar da elaboração do plano Municipal de saúde de Douradina sendo eles  
24 Lindalva Barbosa da Silva Costa, Orlando Benito da Silva, Não havendo mais nada a  
25 tratar, eu Valdinei Pinto, secretário Executivo do CMS, lavrei e subscrevi a presente ata  
26 que será acompanhada com a lista de presença dos conselheiros.
- 27 Elaine Lazara Fornazare *Elaine Lazara Fornazare*  
28 Antônio da Conceição Borges *Antônio da Conceição Borges*  
29 Lucilene Rosa de Oliveira Borges *Lucilene R.O. Borges*  
30 Claudinéia dos Santos Melo *Cláudia*  
31 Renam Barboza de Oliveira *Renam*  
32 Lindalva Barbosa da Silva Costa *Lindalva*  
33 Fernanda Josiani Santos Mendes *Fernanda Josiani Santos Mendes*  
34 Raquel Silva de Souza *Raquel Silva de Souza*  
35 Orlando Benito da Silva *Orlando Benito da Silva*

RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1089



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

36 Itamar Almeida de Jesus  
37

*Itamar Almeida de Jesus*



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1089



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DE  
DOURADINA

DECRETO Nº82, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada de forma presencial, no dia 26 de agosto de 2025, às 08:00 horas, no salão da Agricultura Familiar, no município de Douradina-MS, com a atribuição de avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Construindo hoje a Saúde de Amanhã: Participação e compromisso com o SUS em Douradina".

**Art. 3º** O órgão gestor municipal da Secretaria de Saúde ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina - MS, de 19 de agosto de 2025.

NAIR BRANTI  
Prefeita Municipal